



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9131/2022**

Até às 15:00h, do dia vinte e dois, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação (Envelope 2), apresentados pela empresa:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	12.648.292/0001-52	LEANDRO AUGUSTO GALOTTO	23195403 SSP/SP

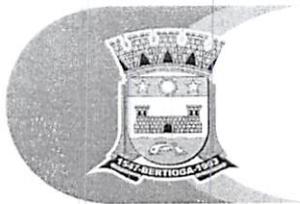
Interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 114/2022, que visa a **Aquisição de veículos, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Mobilidade**. Às 15:30h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022, com alterações através das Portarias nº 706/2022 e nº 714/2022. Doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão, foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação, (Envelope 2) rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial” ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope 2 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em continuidade, com a colaboração da Equipe de Apoio, procedeu a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances e negociação:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial- \$								
NOBELLA	255.600,00	249.000,00	negociado						

Encerrada a fase de lances e negociação, examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, os mesmos disseram que não, sendo considerada vencedora da fase de lance, como abaixo:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	249.000,00



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope 2 "HABILITAÇÃO", tendo a empresa atendido na íntegra aos requisitos de habilitação dispostos no Edital. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Sr. Pregoeiro. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriel Mackoviak  
Pregoeiro

Geraldo Chaddad  
Equipe de Apoio

Ednéia Jorge de Oliveira  
Equipe de Apoio

NÓBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP